



Extrato de Ata da 325ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 26/01/2024.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, foi aberta a 325ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida – presencialmente no Escritório da CMB - Flamengo e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas, João Henrique Chauffaille Grognet, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges e João Paulo de Resende. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 324ª Reunião Ordinária, de 21/12/2023, bem como o respectivo extrato. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de janeiro/2024 e previstas para fevereiro; **2.1.2.** Relatório de Atividades do COAUD – 2º semestre/2023; **2.1.3.** Plano de Trabalho COAUD para 2024, a ser aprovado pelo CONSAD; **2.1.4.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (29ª RD); e **2.1.5.** Apresentação do DETIC – Cibersegurança. O Conselheiro Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas pautados junto ao CONSAD. Inicialmente, sobre o **item 2.1.1**, o Sr. Luís Freitas fez breve reporte sobre as atividades do Comitê no mês corrente e as previstas para fevereiro/2024, fazendo um resumo geral para o Colegiado. Na sequência, quanto ao **item 2.1.5**, foram convidados, o Superintendente do Departamento de Segurança - DESEG, Sr. Pedro Gonçalves de Matos, e o Superintendente do Departamento de TI Corporativo e Comunicação - DETIC, Sr. Jeferson Barboza Machado, para apresentação sobre Cibersegurança. A pedido do Superintendente do DESEG, compareceu também o Gerente da Seção de Segurança da Informação - Segin, Sr. Ney de Souza Neves. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. Processos CORREG.** A Corregedora da CMB, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, foi convidada para esclarecimento aos Conselheiros sobre os Processos remetidos. Registra-se discussão com a presença só do Colegiado e da Gerente da SESEG para os registros necessários. O Presidente do CONSAD prestou as informações iniciais e apontamento quanto a necessidade da declaração quanto aos assuntos conflitantes, caso percebido pelo Conselheiro Representante dos Empregados. Em seguida pontuou sobre os fluxos relacionados a CORREG e questões trazidas pela Resolução CGPAR nº 48/2023. **3.1.1.** Processo SEI nº 18750.113999/2023-33 - Deliberação sobre as recomendações de arquivamento de juízo de admissibilidade, considerando a competência do CONSAD prevista no art.10, inciso I, alínea "c", item 2 c/c art. 12, inciso III e parágrafo único da Resolução CGPAR 48/2023. Dado elemento não exaurido, o Conselho decidiu pelo regresso do Processo à CORREG, para que seja verificada e incluída a evidência da comunicação registrada, cujo documento informado não consta nos autos, conforme tratado na reunião, saindo da pauta do Colegiado para retorno após sanada a questão. **3.1.2.** Processo SEI nº 18750.113700/2023-41 - Conhecimento da decisão de arquivamento de juízo de admissibilidade e eventuais considerações. O Colegiado registrou conhecimento quanto às ações da CORREG sobre o Processo e, após apontamentos e esclarecimentos necessários, entendeu, por unanimidade, estar correta a avaliação de arquivamento tomada pela Corregedoria da CMB, concordando com a decisão. **4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO.** Registra-se que a partir desse momento o Presidente da CMB, Sr. Sérgio Perini Rodrigues, e o Diretor de Governança, Orçamento e Finanças – DIGOF, Sr. Thiago Marçal Portela, foram convidados a acompanhar a reunião. A Superintendente do Departamento Jurídico – DEJUR, Sra. Crislane da C. Crivano, também foi convidada pelo Conselho. **4.1. Relatório Empresarial - Acompanhamento (DEPLA/DIGOF):** Apresentação do Relatório de Acompanhamento Empresarial, referente ao período acumulado até novembro de 2023, abordando o comportamento

da receita, dos custos e das despesas operacionais, visando atender às disposições contidas no inciso XII, do artigo 56 do ESCMB. Processo: 18750.103277/2023-71 (2ª RD). O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do Conselho para os esclarecimentos necessários. Considerando o material remetido previamente e não havendo demais apontamentos dos Conselheiros sobre a matéria, com o de acordo de todos, o Presidente do Conselho registrou o acompanhamento do tema.

4.2. Acompanhamento Planejamento Estratégico (DEPLA/DIGOF) – Acompanhamento do Planejamento Estratégico da CMB referente ao exercício de 2023-2027: Iniciativas, Projetos e Indicadores (Art. 56, XII ESCMB) - Processo: 18750.113986/2022-83 (2ª RD). Registra-se que o Relatório é apreciado pelo CCGOV (reunião prevista para 20/12/2023). O Superintendente do DEPLA, Sr. Rodrigo Couto ficou à disposição do Conselho para os esclarecimentos necessários. Considerando o material remetido previamente e não havendo demais apontamentos dos Conselheiros sobre a matéria, com o de acordo de todos, o Presidente do Conselho registrou o acompanhamento do tema.

4.3. Acompanhamento do PDG 2023 (DEPLA/DIGOF) – Acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais – PDG, referente ao 3º trimestre/2023 (Art. 56, XII ESCMB) - Processo: 18750.103278/2023-15 (2ª RD). O Superintendente do DEPLA, Sr. Rodrigo Couto ficou à disposição do Conselho para os esclarecimentos necessários. Considerando o material remetido previamente e não havendo demais apontamentos dos Conselheiros sobre a matéria, com o de acordo de todos, o Presidente do Conselho registrou o acompanhamento do tema.

4.4. DRE – prévia (DECOF/DIGOF) – Apresentação prévia do DRE referente aos resultados do exercício de 2023. O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, e o Sr. Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF, ficaram à disposição do Conselho para os esclarecimentos necessários. Sobre a Assembleia Geral Ordinária (AGO), o Presidente do CONSAD registrou que, dado a agenda da PGFN para o dia 19/04/2024, o encaminhamento deverá ser feito antes da Reunião Ordinária (RO) do CONSAD e solicitou que a Presidência da CMB e áreas envolvidas revissem o calendário para de fechamento, em relação às reuniões de março, para avaliação da reunião do CONSAD para deliberação, a fim de que as DF's de 2023 sejam aprovadas em tempo hábil para a realização da AGO da CMB. O Conselheiro Luís Freitas citou apresentação do DECOF sobre a prévia da DRE no COAUD. Por fim, o Colegiado registrou o acompanhamento do tema.

4.5. Relatório Corregedoria (CORREG) – Reservado – Relatório de gestão correcional referente ao exercício de 2023, contendo informações sobre Comissões de Sindicância, Inquéritos, Processo Administrativo Disciplinar - PAD e outras ações de correição, em atenção ao art. 10, inciso VI, §2º da Resolução CGPAR nº 48/2023 - Processo nº 18750.108428/2023-87. A Corregedora da CMB, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, prestou as informações ao Colegiado no momento da apresentação do item 3.1, sendo registrado pelo Conselho conhecimento sobre o Relatório da CORREG encaminhado.

5. AGENDA ESTRATÉGICA.

5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI): Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (janeiro/2024).

6. CONHECIMENTO.

6.1. MRO CORREG: Conhecimento quanto a Matriz de Risco (MRO) da Corregedoria - CORREG, revisada pela Corregedora e remetida ao Departamento de Governança Corporativa - DEGOV/SERIS. O assunto retornará na próxima reunião, mantido no item de conhecimento para avaliação com maior profundidade, considerando a inclusão tardia dos mapas de riscos, em virtude de problemas sistêmicos na disponibilização dos arquivos.

6.2. Reporte da Ouvidoria da CMB: (I) Relatório Final de Avaliação da Ouvidoria da Casa da Moeda do Brasil promovido pela Controladoria-Geral da União – AVOUV (Processo nº 18750.108917/2023-39); (II) Painel: “Resolveu CMB!”, da Ouvidoria – 4º trimestre 2023.

6.3. Programa PLR e RVA 2023 (DEPLA/DIGOF):

6.3.1. PLR 2023 - Ofício SEI nº 154454/2023/MGI e anexos, que versam sobre a aprovação do pedido de reconsideração do Programa - Processo SEI nº 18750.109774/2022-00.

6.3.2. RVA 2023 - Ofício SEI nº 146146/2023/MGI e anexo que versam sobre a aprovação do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023 dos dirigentes da CMB - Processo SEI nº 18750.110956/2022-15. O Superintendente do DEPLA foi convidado para esclarecimentos complementares sobre ambos os assuntos, trazidos para conhecimento do Colegiado. Após considerações e esclarecimentos, o Conselho registrou conhecimento da documentação recebida, uma vez não se tratar de encaminhamento para deliberação do Colegiado.

6.4. Correspondências Recebidas: (I) Ofício

Circular SEI nº 1498/2023/MGI, de 04/01/2024, e anexo, recebidos na CMB em 08/01/2024 por meio do Processo SEI nº 10113.100971/2023-30, inerente à Resolução CGPAR nº 50/2023, de 27/12/2023, que estabelece diretrizes e parâmetros para programas de desligamento voluntário de empregados das empresas estatais federais (Processo SEI nº 18750.000450/2024-61, tratado internamente por meio do Processo SEI nº 18750.000452/2024-50).; **(II)** Ciência dos seguintes Ofícios remetidos pela CMB, relacionados ao PGA e adequação do Estatuto Social da CMB, após deliberação do CONSAD na 10ª RE - Processo SEI nº 18750.112380/2023-10; **(a)** PGA - envio do Ofício SEI nº 952/2023/CMB, remetido à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, e do Ofício SEI nº 953/2023/CMB, remetido à Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais - SEST, em 20/12/2023. **(b)** Estatuto Social da CMB - Ofício SEI nº 954/2023/CMB, remetido à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, e do Ofício SEI nº 955/2023/CMB, remetido à Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais - SEST, em 20/12/2023. **6.3. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 131ª RO, de 06/12/2023; **e (II)** Ata da 132ª RO, de 20/12/2023. **6.4. Atas de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I)** Ata da 604ª RO, de 13/12/2023. **6.5. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 29ª RD, de 12/12/2023; **(II)** Ata da 14ª RDE, de 20/12/2023; **e (III)** Ata da 1ª RD, de 10/01/2024. **6.6. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 12:40h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza

13053
Bruno Cesar Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO - Ata 325a RO CONSAD (26.01.2024) vf.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: D38F2-7374B-58449



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 29/02/2024

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 29 de fevereiro de 2024, 14:28:16 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 201.54.48.182 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5137